



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA CORREÇÃO DE UNIDADE DE MEDIDA

Considerando a necessidade de correção de erro material identificado na descrição da unidade de medida constante do instrumento convocatório, faz-se necessária a retificação do edital, exclusivamente quanto à unidade utilizada para quantificação do objeto.

Verificou-se que, por equívoco de especificação, foi indicada a unidade de medida M^3 (metro cúbico), quando a unidade adequada para o objeto é UNIDADE (cilindro), considerando que o fornecimento será realizado individualmente por cilindro.

A correção proposta não implica alteração do objeto, das características técnicas, das condições de fornecimento ou da finalidade da contratação, tratando-se exclusivamente de adequação da unidade de medida à forma efetiva de fornecimento e contabilização do objeto.

Dessa forma, onde constar “ M^3 ”, deverá ser considerada a unidade “UNIDADE (CILINDRO)”, mantendo-se inalterados os demais requisitos e quantitativos estabelecidos no edital, salvo eventual necessidade de adequação matemática decorrente da própria conversão da unidade, caso aplicável.

A retificação visa assegurar a precisão e a clareza das informações constantes do edital, evitando interpretações equivocadas pelos licitantes, inconsistências na formulação das propostas e dificuldades posteriores na medição, fiscalização e liquidação do fornecimento.

Assim, sob o ponto de vista técnico, justifica-se a correção da unidade de medida de M^3 para UNIDADE (CILINDRO), por se tratar de erro material de especificação, sem modificação da natureza ou das características do objeto pretendido pela Administração.

Taiobéiras /MG, 27 de agosto de 2026

Rosane Damascena Pereira
Responsável pela demanda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C63-A314-22C0-AFE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSANE DAMASCENA PEREIRA (CPF 092.XXX.XXX-08) em 27/08/2026 10:21:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 27/08/2026 às 10:21 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE TAIÓBEIRAS:18017384000110 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://taioibeiras.1doc.com.br/verificacao/8C63-A314-22C0-AFE7>